Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Projeto de Lei Nº 128/2022-E, DE 08/12/2022 AUTÓGRAFO Nº 5620/2022, DE 13/12/2022 Lei n°

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.027.000,00 (três milhões e vinte e sete mil reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 3.027.000,00 (Três milhões vinte e sete mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 01 - Tesouro

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Ação: Tarifas Públicas

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação - Servidores Públicos - Ens. Fundamental

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo Ação: Combustíveis e Lubrificantes

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Infantil

EMEIS/CRECHES

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação - Servidores Públicos - EMEIS

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Aprovado na 39ª Sessão Extraordinária, de 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 1º Vice-Presidente RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5620/2022 ao Projeto de Lei Nº 128/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 128/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional

suplementar no valor de R\$ 3.027.000,00 (três milhões e vinte e sete mil reais)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	13/12/2022 10:35:27
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	13/12/2022 10:35:57
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	13/12/2022 10:36:09
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	13/12/2022 10:36:26
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	13/12/2022 10:36:44